

PORTARIA N° 348/2014

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela emenda constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 052/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 05.05.2014, ao servidor **JOSÉ CARLOS PANINI**, matrícula n° 219577, CPF n° 320.298.377-68, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/ES/Médico Dermatologista, nível E-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 05 de Maio de 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**